



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

LEI N.º 2.164/99

(*autoria Vereador José Carlos Silvestre*)

JOÃO GUIDO CONTI, *Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

FAZ SABER, *que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

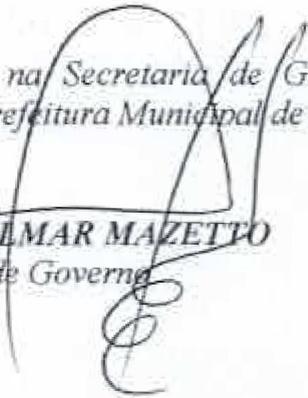
Artigo 1º - *Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rádio Moutonnê FM Salto, devidamente registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas desta cidade, com microfilme n.º 13.641, Entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro nesta cidade de Salto/SP.*

Artigo 2º - *A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Salto
Em 15 de maio de 1.999*


JOÃO GUIDO CONTI
Prefeito Municipal

*Registrada na Secretaria de Governo, publicada na
Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.*


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo